



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0070/2026**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 0836/2025 – GMS Nº 8379/2025,
REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA
ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA PENAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO
PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LBSX
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Protocolo: 25.391.120-4

Para fins de inclusão de informação orçamentária do Contrato nº Nº 0836/2025 – GMS Nº 8379/2025, referente à **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Art. 2 inciso IV, da Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Lei Estadual 21.862, de 18 de dezembro de 2023.

1. Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº Nº 0836/2025 – GMS Nº 8379/2025 “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária:**

Gestão/Unidade: DEPPEN; 390000

Fonte de Recursos: 500.000.000 - Recursos Livres (não vinculados)

501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados)

Programa de Trabalho: 33917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário
3390.30.07 - Gêneros de Alimentação

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROTOCOLO



Documento: **007020261TAPLBSXCOMERCIODEPRODUTOSALIMENTICIOSLTDA24.543.6386DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 20/02/2026 13:37.

Inserido ao protocolo **25.391.120-4** por: **Adrielly Beatriz Cruz da Silva** em: 20/02/2026 13:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: